

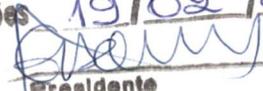
Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

REQ/GAB/LAA/ N° 54.
Em, 18 de Fevereiro de 2008.

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 19/02/2008

Presidente

LEONARDO ANTONIO ABRANTES, vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na ata de seus trabalhos, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de **MIRTES DE OLIVEIRA VENTURIM**, moradora de Iriri, neste município de Anchieta-ES.

Foi com grande pesar que recebemos a triste notícia do falecimento da **Sr^a. Mirtes de Oliveira Venturim**, pessoa muito querida e antiga moradora do Distrito de Iriri.

Mulher de fé inabalável, D^a. Mirtes sempre freqüentou a Igreja Católica em Iriri e zelou pelo bem das famílias locais, coordenando o encontro de casais e participando ativamente da vida em comunidade.

Muitos compareceram ao velório desta digna senhora para prestar-lhe uma última homenagem, já que era uma pessoa muito conhecida e admirada pela sua simplicidade, bondade e humildade no trato com as pessoas.

A sua morte causou grande consternação a todos que tiveram o privilégio de desfrutar do convívio deste ser humano tão abençoado, e em nossa memória ficará sempre a lembrança de um grande coração que conquistou a admiração, o respeito e a estima das pessoas.

A sua natural simpatia lhe trouxe muitos amigos, que com certeza estão num profundo lamentar, assim como seu esposo, filhas e demais familiares. Sofreremos com a falta irreparável desta pessoa tão querida e amiga que não mais vai estar entre nós, mas acreditamos que sua alma está descansando agora junto ao Pai Celestial e de lá estará velando por todos nós.

Que seja dado ciência deste à família enlutada com votos de sentidas condolências deste Legislativo.

Plenário Ulisses Guimarães, 18 de fevereiro de 2008.



LEONARDO A. ABRANTES

Vereador